

Expediente nº 20.27.0010.0000315/2026-04

PORTARIA Nº 465/2026
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Delega atribuições judiciais e processuais a
Membro do Ministério Público de Sergipe.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Promotor de Justiça **Flaviano Almeida Santos** as atribuições processuais originariamente confiadas ao Procurador-Geral de Justiça pelo ordenamento jurídico vigente, com a finalidade de participar de audiência judicial, nos autos do processo nº 202500120035, a ser presidida pela Excelentíssima Senhora Jumara Porto Pinheiro, Juíza de Direito, designada na forma do art. 284, §1º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **09/02/2026 13:35:30**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0010.0000315/2026-04**